

RECURSOS

Recursos - Resultado Classificatório

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO	DETALHES	RESPOSTA
1526	530	ALINE CRISTINA RECIATE	DEFERIDO	DEFERIDO	<p>Conforme consta no edital:</p> <p>7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:</p> <p>a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);</p> <p>b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;</p> <p>c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;</p> <p>d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;</p> <p>e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;</p> <p>f) Maior pontuação na Prova Objetiva de Informática Básica, caso houver;</p> <p>g) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.</p> <p>h) Sorteio.</p> <p>Sendo o primeiro critério para desempate idade igual ou maior a 60 anos, e que nenhuma das colocadas se encaixam nesse critério, deveria ser analisado o segundo critério onde, quem tiver maior pontuação nas questões específicas ocuparia o lugar acima. Sendo assim, as candidatas 7ª e 8ª não tem idade igual e nem superior a 60 anos, e fizeram menos pontuação nas questões específicas em relação a candidata 9ª, é necessário que a comissão organizadora, verifique essa questão, para que a classificação seja conforme previsto no edital. Aguardo retorno.</p>	<p>Recurso procedente: O critérios de desempate está previsto no item 7.4 do Edital Normativo 001/2018: 7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva; c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática; e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; f) Maior pontuação na Prova Objetiva de Informática Básica, caso houver; g) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos. h) Sorteio. A candidata obteve a mesma pontuação de outros candidatos, devendo ser utilizado o item 7.4 para fins de classificação. Verificando os critérios adotados a candidata faz jus ao recurso, devendo a classificação ser retificada, conforme critérios previstos no edital do certame. A classificação foi devidamente retificada no resultado final definitivo.</p>